

-----**ACTA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:**-----

----- No dia trinta do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Acúrcio Álvaro Pereira, Adérito de Jesus Falcão Lhano, Maria Arménia Marques Pires e Armindo José Afonso Rodrigues, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador Armindo José Afonso Rodrigues, vem substituir o Senhor Vereador Dr. Adérito Augusto Mesquita Trigo, que pediu a suspensão do seu mandato.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Obras e Equipamento - António Jorge Nunes, Saneamento Básico - Vitor Manuel do Rosário Padrão, Defesa do Ambiente - Adérito de Jesus Gouveia Morais; Técnico Superior Principal do Gabinete da Zona Histórica - Luís Mário Doutel; Chefe de Secção de Expediente - Maria Aida Terrão Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil - José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 1993:**- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Armindo José Afonso Rodrigues, aprovar a referida Acta.-----

----- A abstenção é devida ao facto de o Senhor Vereador ainda não exercer estas funções na referida reunião.-----

----- **2.- PESSOAL - TESOUREIRO - CAUÇÃO:**- Nos termos do no.2, do Artigo 16. do Decreto-Lei no.247/87, de 17 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, fixar a importância de 250.000\$00 como caução a apresentar por Manuel Carlos Dias Morais, nomeado Tesoureiro de Segunda Classe, desta Câmara Municipal.-----

-----**3.- PESSOAL - CONTRATOS DE TAREFA:**- Pela Divisão de Saneamento Básico, foi manifestada a necessidade de execução urgente de diversos serviços.-----

(Acta no.33/93, de 30/08/93)

----- Nos termos do Artigo 7. do Decreto-Lei no.409/91, de 17 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, celebrar os seguintes contratos de tarefa:-----

----- HORTÊNCIA DA NATIVIDADE LOMBO CANELHAS, pelo prazo de doze meses, com início no dia 8 de Setembro do corrente ano pela importância de seiscentos e quatro mil e oitocentos escudos (604.800\$00), mais IVA, podendo esta importância ser paga em prestações mensais, para efectuar o seguinte serviço:-----  
----- Arquivo e elaboração de cadastro de fichas de ramais de água; e,-----

----- JORGE ALBERTO BENTO, pelo prazo de doze meses com início em 10 de Setembro do corrente ano, pela importância de seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos escudos (632 400\$00), mais IVA, podendo esta importância ser paga em prestações mensais, para executar a abertura de valas e poços na instalação de contadores em várias localidades, neste Município.-----

-----4.- **PARCÓMETROS:-** Foi deliberado, por unanimidade, conceder 20% das receitas totais obtidas nos parcómetros à Polícia de Segurança Pública de Bragança, pelo trabalho de fiscalização correspondente à aplicação do regulamento de duração limitada.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, repartir a parte restante da seguinte forma:-----

----- 37% para a RESOPRE - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão SA; e,-----

----- 43% para a Câmara Municipal de Bragança, de acordo com o Caderno de Encargos.-----

----- Ainda foi deliberado, por unanimidade, que as receitas fossem creditadas nas contas de cada uma das Instituições na Agência do Banco Totta & Açores, em Bragança.-----

----- 5.- **APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - SEGUNDA FASE - ESCALÃO DE GRALHAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS A MONIZ DA MAIA:-** Pelo Gabinete do Alto Sabor, foi apresentada a informação n.356/GRA/27 de Agosto/93:-----

----- "Envia-se em anexo, para ratificação o acordo a que este Gabinete conseguiu chegar, com vista à resolução extrajudicial da aquisição de equipamentos diversos à Moniz da Maia Serra e Fortunato, Empreiteiros, S.A., para incorporar na obra para que foram adquiridas"-----

----- Deliberado, por unanimidade, ratificar o presente acordo.-----

-----6.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente informou que, no dia 1 de Setembro do ano em curso, se desloca a Lisboa a fim de tratar de assuntos relacionados com as Comemora-

(Acta no.33/93, de 30/08/93)

ções dos 850 anos do Tratado de Zamora, bem como do pagamento da verba do PIDAC em relação ao Alto Sabor.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

-----7.- VIII MARCHA CICLOTURISTA, ZAMORA - BRAGANÇA - ZAMORA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Presente uma Carta da Sociedad Ciclista Zamorana, informando que nos próximos dias 4 e 5 de Setembro vai realizar a VIII MARCHA CICLOTURISTA, ZAMORA - BRAGANÇA - ZAMORA, pelo que solicitam apoio financeiro da importância de 200.000 pesetas para custear as despesas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que não tem possibilidades financeiras, para conceder o auxílio pedido.-----

----- 8.- INDEMNIZAÇÕES:- Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:-----

-----PRIMEIRO- O Sr. Belmiro Augusto Pires cede gratuitamente à Câmara Municipal de Bragança, a área de 50 metros quadrados para alargamento da Rua e Largo da Escola na localidade de Lagomar, freguesia de Donai, deste Município.-----

-----SEGUNDO- A Câmara Municipal de Bragança compromete-se a pagar a importância de 50.000\$00, como indemnização do sequeiro e árvores que foram derrubadas para a referida obra.--

**MSF****MONIZ DA MAIA, SERRA & FORTUNATO — EMPREITEIROS, S. A.**

OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E INDUSTRIAL

Capital Social 2 600 000 000\$00

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº. 52 - 1000 Lisboa - PORTUGAL

Telefone: 01 7264058

Telex: 18 461 MSFLIS P

Fax: 01 726 33 99

\* \* \*

N/ Refª. / Our Ref. : 2402/93

Mensagem Fax para / Fax message for :

Data / Date : 93.08.20Firma / Company : CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇADe / From : DRª MARGARIDA MENEZESFax nº. : 073 - 27252Página / Sheet : 1/2Para / For : A/C EM SR. ENGº. SUBTIL

ASSUNTO / SUBJECT : Aproveitamento Hidráulico do Alto-Sabor - 2ª Fase  
Escalão das Gralhas - Equipamento Hidromecânico

Na sequência dos contactos havidos no intuito de concertar com a Câmara Municipal de Bragança os termos para a transmissão dos equipamentos e materiais adquiridos por MSF para a empreitada acima referida e que não puderam ser aplicados, na sequência da(s) deliberação (ões) de 01.06.92 ; confirmamos que:

- O valor dos equipamentos e materiais é o constante do fax de MSF nº154/93D de 26 de Julho, deduzido de 5%, sendo o valor actualizado por força do índice de revisão de preços da empreitada, e acrescido de IVA à taxa legal.
- Os equipamentos e materiais serão entregues em Montezinho, contra pagamento ( $\pm$  50%), em 15 SET 93, o restante em 15 OUT 93 em hora a acordar.
- Para confirmação do pagamento e entrega dos materiais a CMB avisará por fax a Delegação Norte (Sr.Engº.Gomes Monteiro) com a antecedência de três dias.
- Após publicação dos Índices definitivos de preços, proceder-se-á à correcção dos valores sendo o diferencial pago ou restituído no prazo de 15 (quinze) dias.
- Após cada um dos pagamentos ser efectuado, MSF reduzirá o pedido formulado no processo nº 3711/93 que corre termos no Tribunal Administrativo de Círculo do Porto, do respectivo valor.

- O presente acordo tem os efeitos limitados ao seu conteúdo em nada mais afectando o processo 3711/93 que corre termo no Tribunal Administrativo de Círculo do Porto.

Agradecemos que nos confirmem este acordo, apresentando os nossos cumprimentos,

*Margarida Figueira de Almeida*

MUNICIPIO DE BRAGANÇA
ENTRADA N.º 609857
em 20 de Agosto de 1993
PROCESSO S.A.S.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1993

-----1.- ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINARIO PARA O ANO DE 1993:- Presente a proposta de alteração número nove ao Orçamento Ordinário para o ano de 1993, apresentando reforços no valor de quarenta mil e sessenta contos (40.060.000\$00).-----  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

-----2.- ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1993:- Presente a proposta de alteração número nove ao Plano de Actividades para o ano de 1993, apresentando reforços no valor de dez mil contos (10.000.000\$00).-----  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

-----3.- TRANSFERENCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Samil, a importância de 75.000\$00.-----

----- Também foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Parada, a importância de 250.000\$00.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
REUNIAO ORDINARIA DE 30--08-95

**CARTÃO DE FEIRANTE:** -Com informação favorável prestada pelo fiscal de Mercados e Feiras, foram presentes as petições dos requerentes a seguir mencionados, solicitando a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município.

Ana Paula da Silva Alves, residente em Mirandela, para venda de roupas feitas;

Gualdino Manuel Moreira, residente em Macedo de Cavaleiros, para venda de vestuário;

Laurindo Augusto Pereira, residente em Mirandela, para venda de flores.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho exercida pelos Feirantes na área deste Município, deferir as mencionadas petições.

REUNIAO ORDINARIA DE 30 DE AGOSTO 1993

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os nºs 2875 à 2954/93, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 8 782 631\$50 (oito milhões setecentos e oitente e dois mil seiscentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos;

1. JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES, apresentou um projecto à Câmara, foi aprovado em 18/03/91, mas como não levantou a licença, dentro dos prazos legais, requer novamente a reapreciação do projecto.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

2. ROGÉRIO AUGUSTO FERNANDES, apresenta um projecto de uma moradia no Loteamento das Cantarias ( Misericórdia Lote A ) e requer licença para a sua construção.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

3. ARMANDO AUGUSTO RODRIGUES VEIGA pretende construir um armazém para recolha de alfaías agrícolas no lugar de Palácios - Izeda, apresenta um projecto e solicita que lhe seja concedida a respectiva licença de construção. A referida construção situa-se fora da RAN.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

4. JOAO EVANGELISTA GONÇALVES pretende legalizar um edifício de habitação unifamiliar em Campo Redondo.

Este processo já teve parecer favorável da delegação de saúde e da Delegação de Planeamento Urbanístico e desfavorável dos Serviços Técnicos da Câmara em 30 de Setembro de 1983.

A referida construção posteriormente foi construída clandestinamente.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

5. LUIS FILIPE PINELO REGO para reconstrução de um edifício em Rabal, tendo já parecer favorável do Parque Natural de Montesinho.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

6. MANUEL INACIO MARTINS apresenta um aditamento ao projecto que a Firma LIMACOL LDA. apresentou em 24/02/92 e que agora pretende que lhe seja licenciado.

As alterações são a todos os níveis: plantas alçados ou seja trata-se dum projecto completamente novo.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

7. ANTONIO CARLOS AFONSO pretende levar a efeito uma adaptação de um armazém a oficina de automóveis, que neste momento já está em actividade clandestinamente.

A oficina situa-se perto do cruzamento de Cabeça-Boa, Freguesia de Samil.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

AJGM-AS

DIVISAO DE URBANISMO

8. JOSÉ ANTONIO MEIRELES pretende construir uma moradia no loteamento de S.Pedro de serracenos pelo que apresenta um projecto com cave, rés-de-chão e 1 andar.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

9. FERNANDO ANTONIO LINO FERREIRA submete um projecto de uma habitação com rés-de-chão e 1 andar com aproveitamento dum sótão para arrumos, pretendendo que lhe seja passada a respectiva licença de construção.

A referida obra situa-se em S.Julião de palácios e o terreno é actualmente ocupado por um palheiro.

- Deliberado, por unanimidade, deferir, tendo no entanto que solicitar o parecer do Parque Natural de Montesinho.

10. NORBERTO DOS SANTOS AFONSO, submete um projecto de uma vivenda para o Bairro de S.Tiago, que será constituída por dois pisos ( R/c e 1 andar) pretende que lhe seja passada a respectiva licença de construção.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

PEDIDOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Presentes os seguintes requerimentos;

11. JAIME AUGUSTO RODRIGUES, pretende que lhe seja comunicado qual a viabilidade de construção de um edificio em Sortes. A construção em causa segundo o que está previsto pelo P.D.M. cai fora do perimetro urbano.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

12. MANUEL JOAO ALVES deseja construir um edificio em Baçal e solicita à Câmara a sua viabilidade de construção.

- Deliberado, por unanimidade, solicitar os pareceres da Junta de Freguesia de Baçal e do Parque Natural de Montesinho.

ADITAMENTOS: Presentes os seguintes requerimentos e respectivos projectos para licenciamento de obras;

13. MARIA DE FATIMA SA LOPES apresentou um aditamento à Câmara em 5 de Julho de 1993 e foi aprovado pela Câmara em 9/8/93. Posteriormente solicitou-se o parecer da Delegação de Saúde que já teve parecer favorável assim como da D.S.B..

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

14. RAUL DO NASCIMENTO TOMÉ, submete um aditamento ao projecto da sua habitação para construção de uma garagem contígua. Apresenta declaração da Junta de Freguesia.

A referida obra situa-se em Portela.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

AJGM-AS

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS: CONCESSÃO DE NOVA LICENÇA: Presentes os seguintes requerimentos e respectivos projectos, para a obtenção de licença de obra, por a mesma não ter sido objecto de Alvará de obras em devido tempo.

15. HENRIQUE SILVÉRIO CARVALHO não tendo levantado a licença de obras da sua habitação aprovado em Reunião de Câmara de 18/02/89, vem requerer uma nova reapreciação conforme legislação em vigor. A referida obra situa-se em vale D'Alvaro.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO/OCUPAÇÃO: Presentes os seguintes requerimentos e respectivos projectos para a obtenção das licenças de habitabilidade;

16. SNACK-BAR " O MUAMBA ", no 1. andar do prédio na Avenida João da Cruz, foi retirado por não apresentar autorização de abertura por parte dos condóminos. é apresentado em 24 de Agosto num documento com 7 assinaturas (sem reconhecimento) em como os seus signatários não vêem inconveniente na sua abertura. - Nota: As fracções são 9.

- Deliberado, por unanimidade, informar que deverão os condóminos, fazer prova de legitimidade, sobre cada fracção.

CEDENCIA DE TERRENO: Presente os seguintes requerimentos;

DENUNCIA/PEDIDO:

17. Requerimento apresentado por ANTONIO MARCELINO MOREIRA a solicitar se as marquises (três) dum imóvel no Bairro Artur Mirandela, foram licenciadas pela Câmara.

Como vive no referido prédio afirma que nunca foi consultado para qualquer tipo de alterações ás fachadas, (Lei dos Condóminos).

A fiscalização desta Câmara confirma efectivamente a colocação das referidas marquises e que não estão licenciadas.

- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que nenhuma das marquises ali instaladas, tiveram qualquer tipo de autorização ou licença.

CERTIDOES:

18. FELIX ZEZINO ALVES MORAIS, uma certidão rectificativa das confrontações da sua habitação.

- Deliberado, por unanimidade, autorizar as rectificações relativas ás confrontações.

DIVISÃO DE URBANISMO

[Redacted]

ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 19. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NÃO ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO PELO ARTIGO 18. DO MESMO CÓDIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:

[Redacted]

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos;

- De ANTONIO AUGUSTO ESTEVINHO, para construção de um estábulo, no lugar de Antas-Paredes, na Freguesia de Paredes, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o projecto apresentado.
- De ANTONIO CARLOS AFONSO, para adaptação de um armazém a oficina de automóveis, sito no Souto de Samil, Estrada de Turismo, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

SUSPENSÃO DE EMBARGO, Presente proposta de Manuel Joaquim Martins Fernandes, solicitando a suspensão de um embargo e aprovação de todos os considerandos nela contemplados bem como os respectivos acabamentos a fazer, prontificando-se a pagar à Câmara Municipal como compensações e mais valias da área aumentada a quantia de cem mil escudos.

- Deliberado, aceitar a referida proposta. Abstiveram-se o Sr. Presidente da Câmara Dr. Luis Francisco da Paula Mina e o Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Humberto Francisco da Rocha.

( Acta n.º 33/93, de 30/8 )

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto que não constava da ordem de trabalhos:

1 - AQUISIÇÃO DE UMA MINI-VIATURA DE RECOLHA DE LIXO E UMA VARREDORA MECANICA:- Abertura de propostas.

Foi presente o processo de concurso mencionado em epígrafe, aberto por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 27 de Abril do ano em curso.

Concorrentes:

- VOLVALER - Sacavém;
- VECOFABRIL - Odiveelas;
- CARVOUGA - Sever do Vouga;
- PIQUER HERMANOS, S.A. - Almeria (ESPANHA);
- SILVIA - Lisboa.

Foram excluídos do referido concurso, por não apresentarem as propostas documentadas de acordo com o anúncio do respectivo concurso, os concorrentes:

- CARVOUGA - Sever do Vouga;
- PIQUER HERMANOS, S.A. - Almeria (ESPANHA);
- SILVIA - Lisboa.

Esteve presente o representante da firma concorrente - Vecofabril.

Deliberado, por unanimidade, enviar o processo à Divisão de Defesa do Ambiente para proceder ao seu estudo e conferência.

(Acta no. 33 /93, de 30/08/93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----